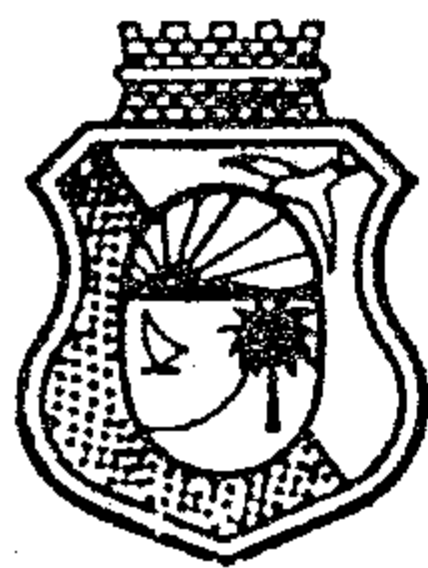




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

Projeto de Lei nº 147/93, de 13 de maio de 1993.
Lei nº 174, de 17 de junho de 1993.

Dispõe sobre os salários dos Servidores ocupantes de cargo em Comissão, Funções Gratificadas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Eusébio
O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIOCEARÁ

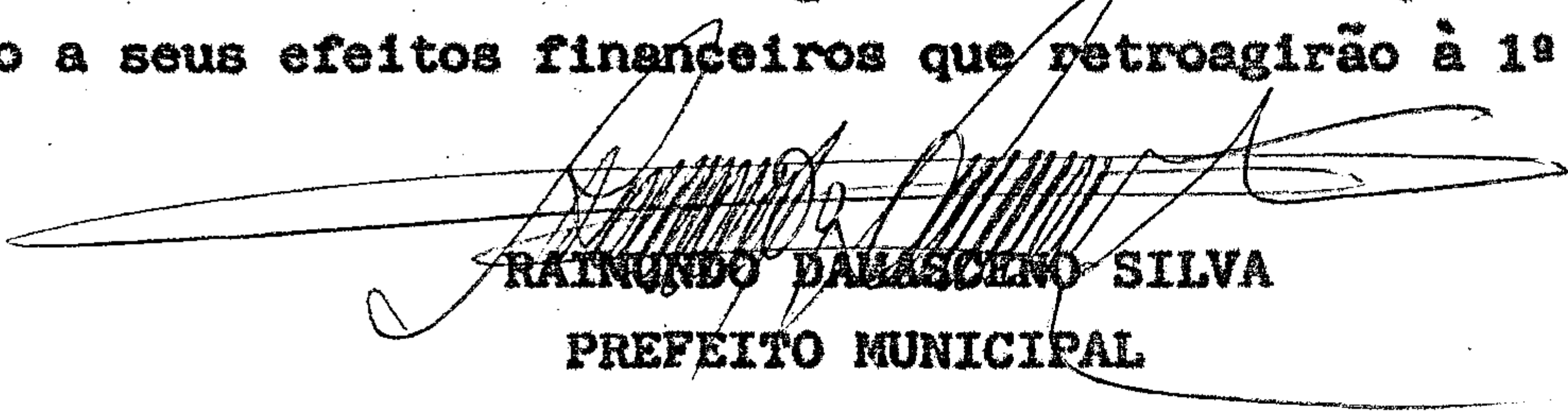
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

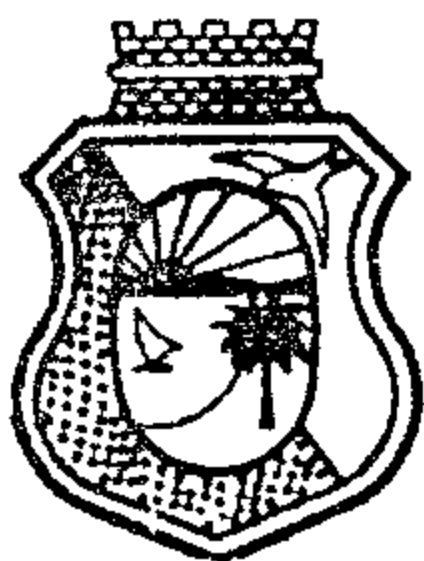
Art. 1º - Os salários mensais atribuídos aos Servidores da Prefeitura Municipal de Eusébio, são os constantes do ANEXO I, parte integrante desta Lei, na forma ali estabelecida.

Art. 2º - Os vencimentos, gratificações de representações e funções gratificadas são os constantes do ANEXO II.

Art. 3º - Os salários a que se refere o ANEXO I, são para carga horária de 20 e 40 horas semanais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão à 1ª de maio de 1993.


RAIMUNDO DALASCENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

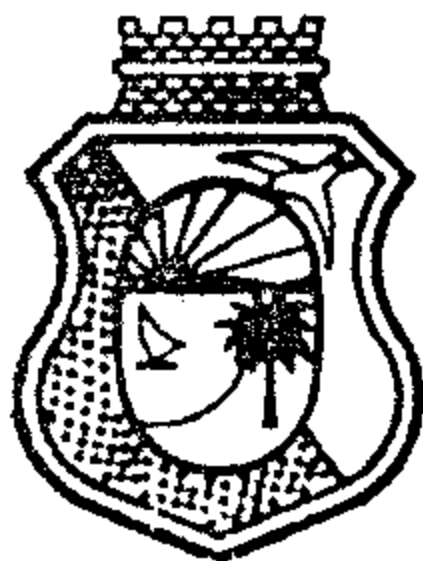
ANEXO I, a que se refere o Art. 1º da Lei nº 174, de 17 de junho de 1993.

TABELA DE SALÁRIOS MENSAIS

FUNÇÕES	20 HORAS	40 HORAS
01 - Almoхарife.....	3.304.000,00	6.608.000,00
02 - Advogado.....	12.600.000,00	-
03 - Administrador.....	12.000.000,00	-
04 - Agente Administrativo.....	3.304.000,00	6.608.000,00
05 - Agente Fazendário.....	4.956.000,00	9.912.000,00
06 - Agente de Saúde.....	1.850.000,00	3.700.000,00
07 - Agrônomo.....	12.000.000,00	-
08 - Ajudante de motorista.....	1.652.000,00	3.304.000,00
09 - Assistente Social.....	12.600.000,00	-
10 - Assessor Técnico.....	6.608.000,00	13.216.000,00*
11 - Atendente.....	1.652.000,00	3.304.000,00
12 - Atendente de Enfermagem.....	3.304.000,00	6.608.000,00**
13 - Auxiliar Administrativo.....	1.652.000,00	3.304.000,00
14 - Auxiliar de Enfermagem.....	1.652.000,00	3.304.000,00
15 - Auxiliar de Eletricista.....	2.478.000,00	4.956.000,00
16 - AUXILIAR de Secretária.....	1.652.000,00	3.304.000,00
17 - Auxiliar de Serviço.....	1.652.000,00	3.304.000,00
18 - Bioquímico.....	12.000.000,00	-
19 - Bombeiro Hidráulico.....	3.304.000,00	6.608.000,00
20 - Calceteiro.....	3.304.000,00	6.608.000,00
21 - Chefe de Setor de Pessoal.....	4.956.000,00	9.912.000,00
22 - Chefe de Setor de Obras.....	4.956.000,00	9.912.000,00
23 - Chefe de Setor de Transportes.....	4.956.000,00	9.912.000,00
24 - Contínuo.....	1.652.000,00	3.304.000,00
25 - Carpinteiro.....	3.304.000,00	6.608.000,00
26 - Cozinheira.....	3.304.000,00	6.608.000,00

* Curso Superior Completo ou Incompleto

** Com Certificado de Especialização



DIGITALIZADO
EM _____
CARLOS NEYBSON F. PIRES

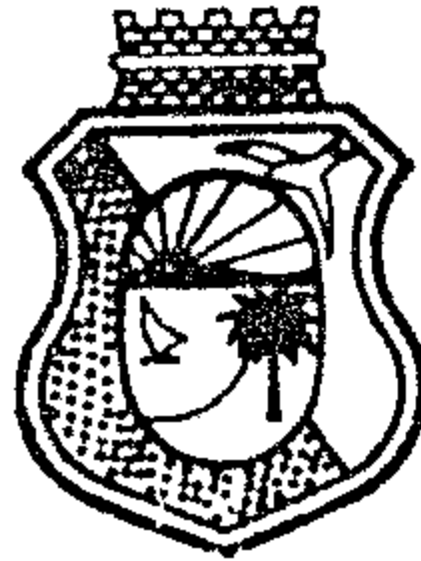
Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

TABELA DE SALÁRIOS MENSAIS

FUNÇÕES	20 horas	40 horas
27 - Datilógrafo Auxiliar.....	1.652.000,00	3.304.000,00
28 - Dentista.....	12.000.000,00	-
29 - Enfermeiro.....	12.000.000,00	-
30 - Eletricista.....	3.304.000,00	6.608.000,00
31 - Estagiário de Medicina e Enfermagem.....	6.608.000,00	-
32 - Engenheiro.....	12.000.000,00	-
33 - Fisioterapeuta.....	12.000.000,00	-
34 - Fiscal de Tributos.....	4.956.000,00	9.912.000,00
35 - Cari.....	-	3.304.000,00
36 - Maestro.....	6.608.000,00	-
37 - Mecânico de carro.....	4.956.000,00	9.912.000,00
38 - Médico.....	12.000.000,00	24.000.000,00*
39 - Merendeira.....	1.652.000,00	3.304.000,00
40 - Mestre de Marceneiro.....	4.956.000,00	9.912.000,00
41 - Motorista.....	3.304.000,00	6.608.000,00
42 - Motorista/ ambulância/ônibus/caminhão:.....	-	8.260.000,00
43 - Nutricionista.....	12.000.000,00	-
44 - Pedreiro.....	3.304.000,00	6.608.000,00
45 - Pintor.....	3.304.000,00	6.608.000,00
46 - Prof. 3º Ped. (incluindo Gratificação).....	3.304.000,00	6.608.000,00
47 - Prof. 4º Ped. (incluindo gratificação).....	3.634.400,00	7.268.800,00
48 - Professor com Licenciatura Curta (incluindo grat.)....	3.799.000,00	7.599.000,00
49 - Professor com Licenciatura Plena (incluindo grat.)....	3.964.000,00	7.929.000,00
50 - Prof. c/2º Grau hora/aula.....	Cr\$ 56.000,00	
51 - Regente de Classe.....	1.652.000,00	3.304.000,00

*** Com carga horária de 15 e 30 horas semanais



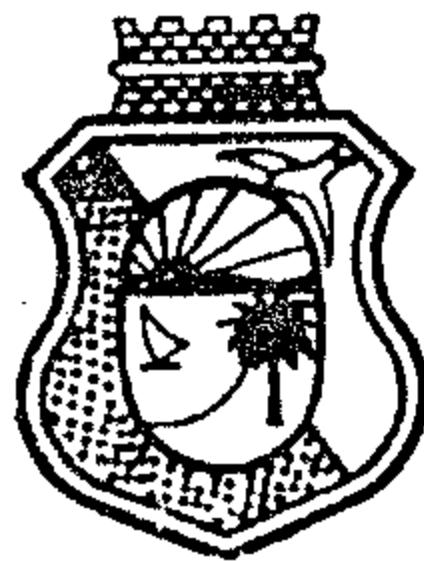
Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

TABELA DE SALÁRIOS MENSAIS

FUNÇÕES	20 HORAS	40 HORAS
52 - Supervisor Escolar.....	3.956.000,00	7.930.000,00
53 - Secretária do Prefeito.....	4.956.000,00	9.912.000,00
54 - Segurança Armada.....	3.956.000,00	7.930.000,00
55 - Supervisor Geral.....	5.500.000,00	11.000.000,00
56 - Servente.....	1.652.000,00	3.304.000,00
57 - Veterinário.....	12.000.000,00	-
58 - Técnico de Enfermagem.....	4.956.000,00	9.912.000,00****
59 - Tratorista.....	-	8.260.000,00
60 - Vigia.....	-	3.304.000,00
61 - Zelador.....	1.652.000,00	3.304.000,00

**** Com Certificado de Especialização e 2º Grau Completo



Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

ANEXO II, a que se refere o Art. 1º da Lei de Nº 174, de 17 de junho de 1993.

TABELA DE GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÕES E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	VALOR
DAS- 1.....	Cr\$ 15.000.000,00
DAS- 2.....	10.000.000,00
DAS- 3	5.000.000,00
DAS- 4	2.500.000,00
FG- 1.Diretora..de.Escola.com mais de 400 alunos.....	2.400.000,00
FG-2 Diretora de Escola com 200 a 400 alunos.....	2.200.000,00
FG- 3 Diretora de Escola com nº de alunos inferior a 200"	1.200.000,00
FG- 3 VICE-Diretora com mais de 400 alunos.....	1.200.000,00
FG- 3 Chefe de Setor de Arrecadação.....	1.200.000,00
FG- 3 Chefe de Setor de Pessoal.....	1.200.000,00
FGSE-1 Escola com mais de 800 alunos.....	2.000.000,00
FGSE-2 Escola com 501 a 800 alunos.....	1.400.000,00
FGSE-3 Escola com 300 a 500 alunos.....	1.000.000,00